



Estado Do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

Indicação n. 109 /2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>534/19</u> <u>30/05/19</u> HORA: <u>13:04</u> <u>B</u> O FUNCIONÁRIO
--

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Em conformidade com Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que este subscreve, com assento nesta casa Legislativa, vem perante Vossa excelência, indicar ao Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Digníssimo Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria de Assistência Social viabilize estudos necessários para que seja disponibilizado um veículo para transporte de familiares de pessoas que encontra-se presas em presídios da capital ..

Justificativa: Infelizmente o número de pessoas de Cantagalo presas em presídio da Capital aumentou consideravelmente. Diante de tal fato e com a necessidade de recuperação e manutenção do vínculo familiar e social dos presos, essa demanda de expandiu ficando inviável financeiramente aos familiares arcar com tal custo . Dessa forma sugerimos a essa secretaria que viabiliza o veículo, levando em conta o número de pedidos e ainda que seja disponibilizado uma vez por mês.

Cantagalo , 30 de maio de 2019

Sergio Silva Campanate

Vereador /PROS